



ARACATI



BEBERIBE



CASCADEL



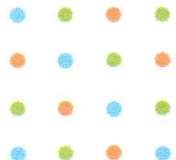
FORTIM



PINDORETAMA

**COMARES**  
Litoral Leste

**CONTRATO DE RATEIO**  
**EXERCÍCIO DE 2026**  
**PINDORETAMA**  
**(ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM)**



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE  
Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000  
CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)  
Site: comaresucv.ce.gov.br / E-mail: comaresucv@gmail.com



**CONTRATO DE RATEIO Nº 2026.05.01.05/IQM DE 05/01/2026.**

**CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES – LITORAL LESTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Juvenal Gondim, nº 983, Bairro Centro, Pindoretama/CE, CEP: 62.860-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 23.563.448/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA MENDES LEITE**, portador do RG nº 083.400-1-3 e CPF nº 264.012.903-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COMARES – LITORAL LESTE**, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.256.794/0001-09, situado no endereço Rua Cel. Biá, nº 41 - Centro, CEP: 62.840-000, Beberibe/CE, endereço eletrônico: comaresucv@gmail.com e telefones: Fixo (85) 3113.0306/ WhatsApp (85) 98836.5159, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua Presidente, a **Sra. MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**, inscrita no CPF nº 289.153.053-53 e RG nº 8908002038419, ambas instituições em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE RATEIO nº 2026.05.01.05/IQM**, cujas cláusulas são descritas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 489/2018 de 30 de maio de 2018, que ratificou o Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES - LITORAL LESTE, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O Objeto do presente contrato compreende as coberturas das despesas para o exercício do ano de 2026, que abrangem as instalações das Centrais Municipais de Resíduos – CMR's, atinente ao Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas – Região Litoral Leste (CE), para garantir o funcionamento administrativo do Consórcio, no que cabe

implementar a gestão de pessoas, de processos e de projetos, com o objetivo de estruturar a Política de Resíduos Sólidos na região dos entes consorciados, conforme orçamento, aprovado em Assembleia Geral, pela Resolução nº 005 de 17 de dezembro de 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA.2026 – Lei Municipal nº 772 de 26 de novembro de 2025, na seguinte dotação: 3.3.71.00.00 (Transferência a Consórcio Público mediante contrato de resíduos), bem como a Resolução nº 005 de 17 de dezembro de 2025, que aprovou, em Assembleia Geral, o orçamento do Consórcio para o exercício de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2025, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2026, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual, o valor estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2026, cujo valor é de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais).

#### **Parágrafo primeiro - Repasse para o Fundo Regional**

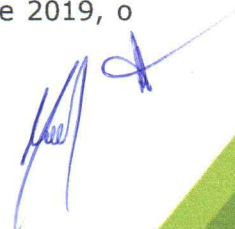
A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS socioambiental a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

#### **Parágrafo segundo - Valor mensal estimado da cota parte**

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) cada, com competência inicial em janeiro de 2026 e término em dezembro de 2026, para conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 1958, Operação: 006, C/C: 71064-5.

#### **Parágrafo terceiro - Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS**

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 741/2019 de 19 de novembro de 2019, o



CONTRATANTE autoriza a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS socioambiental/IQM Mensal do Município de Pindoretama e proceder ao crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES - LITORAL LESTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

**Parágrafo quarto - Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM**

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

**Parágrafo quinto - Autorização de movimentação bancária**

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS socioambiental em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 3.

**Parágrafo sexto – Finalidade de movimentação bancária**

A movimentação da conta bancária relativa aos recursos de ICMS socioambiental abrange operações que tenham por finalidade a entrega das instalações das Centrais Municipais de Resíduos – CMR's e a implementação da Política de Resíduos Sólidos no âmbito da região consorciada.

**Parágrafo sétimo – Do repasse mensal**

O CONTRATANTE compromete-se a repassar mensalmente ao CONTRATADO o montante contido no parágrafo segundo, sendo que deverá complementá-lo quando os recursos do ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM forem a menor, bem como, quando estes recursos forem a maior, deverá destinar o valor excedente para o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O CONSÓRCIO compromete-se a prestar contas dos recursos recebidos por meio do presente Contrato de Rateio, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, bem como as normas aplicáveis à administração pública e a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Parágrafo primeiro.** A prestação de contas deverá ser anual será apresentada ao Município de Pindoretama até o dia 30 do mês de março subsequente ao encerramento do atual exercício financeiro, contendo, no mínimo:





- I - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;
- II - Demonstrativo detalhado da receita recebida e das despesas realizadas com recursos do rateio;
- III - Relação de pagamentos efetuados, acompanhada de notas fiscais, recibos e demais documentos fiscais idôneos;
- IV - Extratos bancários da conta específica vinculada ao contrato de rateio;
- V - Conciliação bancária do período;
- VI - Comprovação de que as despesas realizadas guardam estrita conformidade com as finalidades previstas neste instrumento.
- VII - Parecer do Controle Interno do Consórcio.

**Parágrafo segundo.** O CONSÓRCIO deverá disponibilizar a prestação de contas em seu Portal da Transparência, em seção específica do ICMS Socioambiental.

**Parágrafo terceiro.** A ausência de documentação comprobatória hábil, a realização de despesas em desacordo com o objeto pactuado ou a não apresentação tempestiva da prestação de contas poderá ensejar a suspensão de repasses, instauração de tomada de contas especial e demais medidas cabíveis.

**Parágrafo quarto.** Sempre que solicitado, o CONSÓRCIO deverá apresentar informações complementares destinadas a demonstrar a efetiva contribuição das ações executadas para a melhoria dos indicadores ambientais que impactam o cálculo do ICMS Socioambiental.

**Parágrafo quinto.** O CONSÓRCIO deverá manter toda a documentação comprobatória arquivada pelo prazo legal, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, inclusive do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Orçamento Anual do Consórcio para 2026, o Anexo 2 – Ata da Assembleia Geral de 17 de dezembro de 2025, Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS**

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão



analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO tem início sua vigência para o exercício orçamentário do período de janeiro de 2026 e seu término em dezembro de 2026 e em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Pindoretama.

#### **CLÁUSULA NOCA – DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – LITORAL LESTE, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2026.

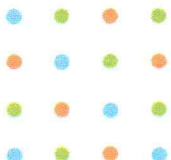
Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha  
**Presidenta do Consórcio COMARES – LITORAL LESTE**

José Maria Mendes Leite  
**Prefeito Municipal de Pindoretama**

Testemunhas:

Nome: LEVI FALCÃO MENDES  
RG: 30679  
CPF: 029.387.923-25

Nome: ANA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA  
RG: 715.744-4  
CPF: 767.044.833-49



ARACATI



BEBERIBE



CASCADEL



FORTIM



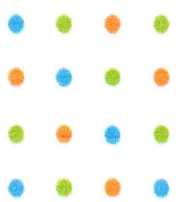
PINDORETAMA



**COMARES**  
Litoral Leste

# ANEXO 1

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARA 2026



Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE  
Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000  
CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)  
Site: [comaresucv.ce.gov.br](http://comaresucv.ce.gov.br) / E-mail: [comaresucv@gmail.com](mailto:comaresucv@gmail.com)



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026 (JANEIRO A DEZEMBRO) / COMARES

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE

### 1. APRESENTAÇÃO

Este Planejamento Estratégico estabelece as metas, ações, responsáveis por cada meta, colaboradores e prazos com intuito de orientar a elaboração do plano diário da equipe do *Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE*, durante os meses de janeiro a dezembro de 2026. O plano diário é pertinente a cada meta, deve transcorrer pelo tempo necessário para que **as ações aconteçam, o responsável acompanhe, os colaboradores apoiem e o prazo seja atendido**. O plano diário poderá ser para 10, 15 ou 30 dias conforme decisão da Superintendência e/ou necessidade para a entrega da meta.

### 2. FUNÇÃO DE CADA SETOR DENTRO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- **SUPERINTENDÊNCIA** – Setor que acompanha todas as metas, responsável geral em fornecer todas as condições de trabalho para que o RESPONSÁVEL DA META, tenha condições de planejar e de engajar no planejamento diário a participação dos COLABORADORES.
- **RESPONSÁVEL PELA META** – Setor que deverá acompanhar o prazo da meta, marcar reuniões com os COLABORADORES e acionar a Superintendência sobre qualquer necessidade.
- **PRAZO** - Data final para a conclusão da entrega do serviço e/ou produto pertinente a meta. Não é o início da ação.
- **COLABORADORES** – Todos aqueles que são responsáveis conjuntamente com o RESPONSÁVEL DA META, em planejar as ações e manter a Superintendência informada sobre qualquer necessidade indispensável ao planejamento diário.
- **PLANO DIÁRIO** - Detalhamento da META, é tudo que deve ser feito dia a dia em atenção as AÇÕES, seus RESPONSÁVEIS, COLABORADORES e PRAZOS.





### 3. DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DIÁRIO

- Atenção no tempo definido para entrega da meta.
- Foco nas prioridades da semana e responsabilidades.
- Comunicação antecipada: identificação de necessidades e engajamento de soluções.
- Elaboração do planejamento pessoal e registro da evolução das ações.
- Participação das reuniões de alinhamento e avaliação conforme calendário da Superintendência.

### 4. CONTEXTUALIZAÇÃO

- **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:** Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim e Pindoretama.
- **META GERAL DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO:** Alcançar 100% o planejamento das entregas pertinentes as metas.
- **BASE LEGAL:**
  - Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos
  - Decreto nº 10.936/22 – Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos
  - Marco Legal dos Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005)
  - Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) que atualizou a (Lei nº 11.445/2007)
  - Nova Lei de Educação Ambiental (Lei 14.926/2024)




**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026 (JANEIRO A DEZEMBRO) / COMARES**

METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	COLAB.	PRAZO FINAL
<b>1. REALIZAR A INSCRIÇÃO DOS ENTES NA EDIÇÃO IQM 2026 COM PELO MENOS 20 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DADO PELA SEMA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definição do coordenador IQM municipal;</li> <li>✓ Agendar a primeira reunião com coordenadores do IQM com apresentação de um cronograma de reuniões dentro do prazo geral de alcance da meta;</li> <li>✓ Organizar os documentos para a inscrição dos municípios na edição IQM 2026</li> <li>✓ Elaborar o plano de metas internas ao prazo geral, curto e médio prazo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Curto prazo: organização de documentos e ações já consolidadas, separar tudo por item de solicitação do Decreto. (até 30 de abril).</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Entes consorciados (Secretários, Procuradoria e Gabinete);</li> <li>✓ Coordenador Municipal</li> <li>✓ Equipe Técnica Consórcio;</li> <li>✓ Procurador Autárquico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 30 de maio</li> </ul> <p>Obs.: geralmente o período de inscrição vai até 30 de junho</p>





	<ul style="list-style-type: none"> <li>Médio prazo: identificar todos os pontos (documentos e condicionantes) que exigem atenção e podem comprometer a pontuação máxima de cada ente, seguindo de apresentação de atividade resolutiva, seja ela conjunta ou particularizada. (até 15 de maio).</li> <li>✓ Definição do dia da inscrição para cada ente, com conferência geral de tudo que é solicitado pelo Decreto.</li> </ul>			
<b>2. TREINAR ALUNOS BOLSISTA / EDITAL COMARES Nº 001/2025.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PREPARAÇÃO DO CONTEÚDO DO TREINAMENTO:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva;</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 10 e 11 de fevereiro</li> </ul>



ARACATI



BEBERIBE



CASCAVEL



FORTIM



PINDORETAMA



# COMARES

Litoral Leste

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Histórico, dados e experiências do consórcio;</li> <li>• Apresentação de mapas e rotas;</li> <li>• Importância da educação ambiental;</li> <li>• Técnicas de abordagem.</li> <li>• Elaboração de planilhas e relatórios;</li> <li>• Visita técnica a uma CMR.</li> <li>• PÓS TREINAMENTO:</li> <li>• Definição de visitas e reuniões à equipe técnica de cada ente (Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura) com a participação dos alunos coordenadores, cadastradores e Apoios de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC) para realizar</li> </ul>		Resíduos (AGC).	
--	--	--	-----------------	--



**Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE**

Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000

CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)

Site: comaresucv.ce.gov.br / E-mail: comaresucv@gmail.com

ARACATI



BEBERIBE



CASCAVEL



FORTIM



PINDORETAMA



# COMARES

Litoral Leste

	<p>estudo conjunto sobre a operação do(s) itinerário(s) existentes em cada ente, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo da (média/frequência de entrega de resíduos das residências) do itinerário nos períodos de (OUT/NOV/DEZ de 2025) e (JAN/FEV/MAR de 2026). (<u>até 10 de abril</u>);</li> <li>• Produção de relatório de cada Município /CMR, contendo (<u>até 17 de abril</u>):</li> <li>• Forças, fraquezas e oportunidades de cada itinerário em operação.</li> <li>• Forças, fraquezas e oportunidades identificadas com a parceria com a</li> </ul>			
--	--	--	--	--



**Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE**

Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000

CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)

Site: comaresucv.ce.gov.br / E-mail: comaresucv@gmail.com



	<p>associação de catadores e catadoras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição do plano de trabalho dos alunos coordenadores e cadastradores, incluindo (até 17 de abril): <ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo diário e semanal das atividades de cadastro;</li> <li>Cronograma geral (previsão) do tempo das atividades (início / fim)</li> </ul> </li> </ul>			
<p><b>3. AMPLIAR (1ª ETAPA) PARA 06 ITINERÁRIOS A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS</b></p>	<p>✓ Agendamento de uma oficina de escuta e apresentação, por ente consorciado para consolidação de dados e conhecimento de particularidades, incluindo conteúdos pertinentes à <u>(operação técnica CMR local /</u></p>	<p>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC)</p>	<p>✓ Alunos bolsistas ✓ Secretaria Executiva ✓ Procurador Autárquico</p>	<p>✓ 30 de junho</p>





<p><b>ORGÂNICOS EM CADA MUNICÍPIO.</b></p>	<p>total mensal <u>COLETA de orgânicos</u> / <u>parceria com CATADORES/ parceria com o MUNICÍPIO</u> / e <u>Projetos de GESTÃO DE RESÍDUOS</u> já em execução, objetivando (até 30 de abril):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir as metas de cadastro em atenção as particularidades de cada ente, abrangendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Leitura clara das forças, fraquezas e oportunidades do sistema CMR local;</li> <li>✚ Escrita conjunta do modelo / projeto de ampliação de coletas seletivas múltiplas, observadas as</li> </ul> </li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Entes consorciados</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC)</li> </ul>	
--	---	--	--	--



ARACATI



BEBERIBE



CASCAVEL



FORTIM



PINDORETAMA



# COMARES

Litoral Leste

	<p>particularidades do Município;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Acordos para parcerias e divisão de responsabilidades em atenção as diretrizes do Programa Reciclagora;</li> <li>✚ Análise de (Forças / Fraquezas / e Oportunidades) seguido de transferência de conhecimento de projetos já existentes e em execução;</li> <li>✚ Estudo coletivo dos investimentos a serem aplicados no projeto local;</li> </ul>			
--	---	--	--	--



**Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE**

Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000

CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)

Site: comaresucv.ce.gov.br / E-mail: comaresucv@gmail.com



<p><b>4. CONHECER E ESTUDAR COM MAIOR PROFUNDIDADE O PROJETO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SECOS DE ARACATI.</b></p>	<p>✓ Inserir dentro do Programa Reciclagora atividades via um “projeto pautado em repassar, apresentar, transferir conhecimentos adquiridos pelo Aracati”, perseguindo metas e objetivos pertinentes à:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alavancar a experiência consolidada do município de Aracati na gestão de resíduos para desenvolver um modelo replicável de coleta seletiva de resíduos secos;</li> <li>• Promover a troca de conhecimentos e a adoção de melhores práticas entre os</li> </ul>	<p>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC).</p>	<p>✓ Entes consorciados (Secretários Municipais);</p> <p>✓ Procurador Autárquico ;</p> <p>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC);</p> <p>✓ Secretaria Executiva;</p>	<p>✓ 15 de maio</p>



ARACATI



BEBERIBE



CASCAVEL



FORTIM



PINDORETAMA



# COMARES

Litoral Leste

	<p>municípios membros do Consórcio Comares;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Antecipar discussões acerca de forças, fraquezas e oportunidades que cada município venha a ter em relação ao planejamento da gestão local de resíduos sólidos;</li> <li>• Motivar os demais municípios do Consórcio a avançar no planejamento das coletas seletivas de secos;</li> </ul> <p>O projeto será inserido no Programa Reciclagora, fazendo parte desse e preparado para ser apresentado nos encontros do mesmo. O projeto deve escrito com base no seguinte tripe: 1. Estudo da experiência de Aracati em coleta de secos: Análise aprofundada do modelo operacional, desafios superados</p>			
--	--	--	--	--



**Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE**

Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000

CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)

Site: comaresucv.ce.gov.br / E-mail: comaresucv@gmail.com

ARACATI



BEBERIBE



CASCAVEL



FORTIM



PINDORETAMA



# COMARES

Litoral Leste

	<p>e sucessos alcançados pelo município de Aracati em seu programa de coleta seletiva de resíduos secos; 2. Análise de dados e informações consolidadas: Compilação e sistematização de dados quantitativos e qualitativos relevantes, incluindo taxas de coleta, métodos de processamento, engajamento comunitário e aspectos financeiros, para embasar as recomendações; 3. Visão de futuro: Desenvolvimento de uma perspectiva estratégica sobre a evolução da coleta seletiva de resíduos orgânicos, identificando soluções escaláveis e oportunidades de melhoria contínua para os municípios consorciados. (até 30 de abril)</p>			
--	--	--	--	--



**Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE**

Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000

CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)

Site: comaresucv.ce.gov.br / E-mail: comaresucv@gmail.com



<p><b>5. AMPLIAR (2ª ETAPA) PARA 10 ITINERÁRIOS A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM CADA MUNICÍPIO.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuação do planejamento de cadastro de itinerários nos municípios, observando a análise da meta inicial (cadastro de 06 itinerários)</li> <li>✚ Reunião de avaliação geral da 1ª etapa de cadastros. (até 30 de junho)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Meio Ambiente;</li> <li>✓ Secretaria de Educação;</li> <li>✓ Secretaria de Infraestrutura;</li> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> <li>✓ Apoios de Gestão de CMR.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 15 de outubro</li> </ul>
<p><b>6. AQUISIÇÃO E REVISÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA USO NA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer o levantamento de todo o material (até 10 de abril)</li> <li>✓ Executar a manutenção de equipamentos já existentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assessoria administrativa</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 08 de maio</li> </ul>





<p><b>AMPLIAÇÃO DOS ITINERÁRIOS.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Listar e adquirir novos equipamentos;</li> <li>✓ Rever o termo de cooperação técnica (responsabilidades CONSÓRCIO / ENTES) pertinente ao projeto compostagem;</li> <li>✓ Identificar pontos na operação (intra CMR) e (extra CMR) que precisam ser resolvidos para acelerar o planejamento e o início da operação prática, ampliação dos itinerários;</li> </ul>		<p>Resíduos (AGC)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC)</li> </ul>	
<p><b>7. PRODUZIR, REVISAR E VERIFICAR TODOS OS DOCUMENTOS E ANTEPROJETOS QUE SERÃO APRESENTADOS NO 1º ENCONTRO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer o levantamento de todo o material (até 10 de abril)</li> <li>✓ Estudo interno do documento: (Programa Reciclagora);</li> <li>✓ Envio do (Programa Reciclagora) e de anteprojetos e outros documentos com</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva;</li> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Entes consorciados (Secretários Municipais);</li> <li>✓ Procurador Autárquico;</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 30 de abril</li> </ul>





<p><b>DO PROGRAMA RECICLAGORA</b></p>	<p>antecedência para os entes consorciados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicação com os entes para verificar se há dúvidas acerca dos objetivos do (Programa Reciclagora), anteprojetos e apresentação de ideias por parte dos entes;</li> <li>✓ Revisão, proposição de minuta de Termo de Cooperação Técnica para cada projeto parte do programa.</li> </ul>		<p>Municipal de Resíduos (AGC).</p>	
<p><b>8. OBTER O CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA) DAS CMRs.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enviar todos os documentos necessários para o setor responsável pelo processo. (até 31 de março)</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Juntar ata de reunião e documentos necessários;</li> <li>✓ Verificar “CNAEs” necessários à operação das CMRs;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procuradoria Autárquica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assessoria RH / Contabilidade</li> <li>✓ Assessoria Administrativa</li> <li>✓ Secretaria Executiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 10 de abril</li> </ul>





	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Enviar documentação ao setor de RH / Contabilidade;</li> <li>✓ Acompanhar o processo junto ao setor de RH (andamento na Receita Federal).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> </ul>	
<p><b>9. REVISAR O USO DOS INSTRUMENTOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE COMPOSTAGEM E REGISTROS DE DADOS DAS CMRs</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agendar uma reunião técnica com a empresa Eco Terra para realizar as seguintes solicitações. (até 30 de março)</li> <li>✓ Solicitar da empresa responsável pelas CMRs apresentação de avaliação (evolução ao longo dos meses) atualizada do uso de mecanismos de orientação operacional e registro do processo e da qualidade do adubo produzido;</li> <li>✓ Solicitar da empresa datas de eventos como oficina técnica e/ou calendário de treinamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva;</li> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Eco Terra;</li> <li>✓ Procurador Autárquico ;</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 14 de abril</li> </ul>





	pertinentes ao trabalho com a compostagem.			
<p><b>10. REALIZAR A 1ª OFICINA COM OS ENTES PARA APRESENTAR AS DIRETRIZES DO PROGRAMA RECICLAGORA E SOCIALIZAR PROJETOS E EXPERIÊNCIAS JÁ EM ANDAMENTO, ANTEPROJETOS e IDEIAS DE COLETAS SELETIVAS MULTIPLAS NO GERAL</b></p>	<p>✓ APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS, PROJETOS E (ANTEPROJETOS) PARA SE PENSAR O PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resíduos sólidos secos (Projeto: Experiência de Aracati)</li> <li>▪ Eletroeletrônicos;</li> <li>▪ Podas;</li> <li>▪ Óleo de fritura;</li> <li>▪ Resíduos orgânicos (alinhamentos);</li> </ul> <p>✓ MESA REDONDA: como fazer a divisão de responsabilidades, aplicar investimentos, acompanhar e avaliar a execução de projetos e ideias;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva;</li> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procurador Autárquico ;</li> <li>✓ Entes consorciados (Secretários Municipais);</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 26 de junho</li> </ul>





	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definição das datas de início de cada projeto;</li> <li>✓ Enviar ofícios / convites.</li> </ul>			
<p><b>11. EXECUTAR A MANUTENÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS COLETAS SELETIVAS.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratar serviços especializados com base na legislação vigente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assessoria administrativa;</li> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 de maio</li> </ul>
<p><b>12. EXECUTAR A MANUTENÇÃO GERAL DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratar serviços especializados com base na legislação vigente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assessoria administrativa;</li> <li>✓ Gestor Geral de Central</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 de maio</li> </ul>





<p><b>CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS DOS 05 (CINCO) MUNICÍPIOS.</b></p>			<p>Municipal de Resíduos (GGC);          ✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC).</p>	
<p><b>13. ELABORAR O REGIMENTO DE GESTÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definir um plano de construção (calendário de atividades) do documento com a participação dos municípios;</li> <li>✓ Definir o escopo, base normativa, estrutura padrão, indicadores, metas e o objetivo do documento;</li> <li>✓ Definir uma data para fechamento e apresentação do documento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procuradoria Autárquica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva</li> <li>✓ Entes consorciados</li> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC)</li> <li>✓ Apoio de Gestão de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29 de maio</li> </ul>





			Central Municipal de Resíduos (AGC)	
<b>14. REALIZAR A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2026</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Convocar os entes para assembleia geral ordinária;</li> <li>✓ Publicar o edital de convocação;</li> <li>✓ Definir o conteúdo da reunião;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procuradoria Autárquica;</li> <li>✓ Assessoria Administrativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 30 de abril</li> </ul>
<b>15. ENTREGAR MOTOSERRAS PARA AS 05 CMRs</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Testar e regularizar os equipamentos junto ao órgão ambiental responsável para obter a Licença de Porte e Uso (LPU);</li> <li>✓ Definir data de treinamento, plano de uso e de manutenção dos equipamentos;</li> <li>✓ Entregar 02 (duas) motosserras e cadastrar 01 (operador) por CMR para uso do equipamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 24 de abril</li> </ul>





			Municipal de Resíduos (AGC).	
<b>16. ENTREGAR AS MÁQUINAS DE BRIQUETES NAS CMRs</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do projeto e entrega dos produtos listados (até 10 de abril).</li> <li>✓ Atualizar o manual de orientação para fabricação do briquete;</li> <li>✓ Elaborar uma proposta de projeto piloto para produção de briquetes, considerando um planejamento para produção de material em escala experimental;</li> <li>✓ Definir uma data de início de produção piloto;</li> </ul>	✓ Secretaria Executiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 24 de abril</li> </ul>
<b>17. INICIAR O CONTRATO DE COLETA DE RESÍDUOS COM A ASSOCIAÇÃO DE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Listar documentos que precisam ser atualizados;</li> <li>✓ Marcar uma reunião e definir os catadores para a coleta de orgânicos;</li> </ul>	✓ Secretaria Executiva	✓ Gestor Geral de Central Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 17 de abril</li> </ul>





<b>CATADORES DE FORTIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definir data de treinamento de rota de coleta com os catadores selecionados;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>de Resíduos (GGC);</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de Resíduos (AGC);</li> <li>✓ Procuradoria Autárquica.</li> </ul>	
<b>18. INÍCIAR O PROJETO PODA ITINERANTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revisar o anteprojeto escrito;</li> <li>• Definir um calendário de deslocamento dos trituradores para os entes;</li> <li>• Elaborar plano de acompanhamento da operação das máquinas e manutenção;</li> <li>• Definir uma meta (PLANO PILOTO) de produção de material triturado, porcentagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Entes consorciados;</li> <li>✓ Secretaria Executiva;</li> <li>✓ Procuradoria Autárquica;</li> <li>✓ Apoio de Gestão de Central Municipal de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 08 de maio</li> </ul>





	<p>de uso na CMR e porcentagem de escoamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definir um plano de parceria com cada ente;</li> </ul>		Resíduos (AGC).	
<b>19. ATUALIZAR O CONTRATO DE CONSÓRCIO E DOCUMENTOS ANEXOS.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definir um calendário de estudo do Contrato de Consórcio;</li> <li>✓ Estabelecer um calendário para entregas de partes revisadas;</li> <li>✓ Estabelecer uma data limite para apresentação do documento atualizado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procuradoria Autárquica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Equipe técnica e administrativa do Consórcio;</li> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>30 de julho</li> </ul>
<b>20. REALIZAR UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA AVALIAR O 1º SEMESTRE DO ANO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comunicar os entes acerca da data da assembleia geral extraordinária;</li> <li>✓ Publicar o edital de convocação;</li> <li>✓ Definir o conteúdo da reunião;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procuradoria Autárquica;</li> <li>✓ Assessoria Administrativa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>10 de julho</li> </ul>
<b>21. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COLETA DE ÓLEO DE FRITURA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração da documentação necessária para início da execução do projeto;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Meio Ambiente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>22 de abril</li> </ul>





<p><b>USADO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assinatura dos termos de parcerias (consórcio / municípios / catadores);</li> <li>✓ Definição dos PEVs nas escolas participantes.</li> </ul>	<p>Resíduos (GGC).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Educação;</li> <li>✓ Secretaria de Infraestrutura;</li> <li>✓ Apoio de Gestão de CMR;</li> <li>✓ Procuradoria Autárquica.</li> </ul>	
<p><b>22. INÍCIO DO PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS NOS MUNICÍPIOS.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definição da localização dos PEVs fixos e PEVs itinerantes nos municípios;</li> <li>✓ Elaboração de termos de parceria COMARES / municípios / Associações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC)</li> <li>✓ Procuradoria Autárquica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Meio Ambiente;</li> <li>✓ Secretaria de Educação;</li> <li>✓ Secretaria de Infraestrutura;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 17 de agosto</li> </ul>



ARACATI



BEBERIBE



CASCAVEL



FORTIM



PINDORETAMA



# COMARES

Litoral Leste

			<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apoios de Gestão de CMR;</li> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	
<p><b>23. INÍCIO DO PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SECOS NO MUNICÍPIOS ENTES.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definição do modelo de coleta;</li> <li>✓ Elaboração de termos de parceria COMARES / municípios / Associações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> <li>✓ Procuradoria Autárquica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Meio Ambiente;</li> <li>✓ Secretaria de Educação;</li> <li>✓ Secretaria de Infraestrutura;</li> <li>✓ Apoio de Gestor de CMR;</li> <li>✓ COMARES.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20 de setembro</li> </ul>





<p><b>24. ELABORAÇÃO DE ESTUDO (LEGISLAÇÃO AMBIENTAL) PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA PARA GRANDES GERADORES.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudo de legislação vigente e elaboração de métodos de implantação, inclusive com a possibilidade de utilização de compensação ambiental como forma de retorno/cumprimento ao que diz a lei sobre pagamento;</li> <li>✓ Estudo de diretrizes técnicas para elaboração de projetos;</li> <li>✓ Apresentação de projetos de logística reversa para apreciação em reuniões do Programa Reciclagora;</li> <li>✓ Possibilidade de termos de parceria para implantação do sistema e projetos pensados;</li> <li>✓ Criação de mecanismos de acompanhamento e controle do sistema;</li> <li>✓ Verificar sobre pagamento de taxa através de parcerias com médios e grandes geradores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procuradoria Autárquica;</li> <li>✓ Secretaria Executiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municípios Entes;</li> <li>✓ Gestor Geral de CMR;</li> <li>✓ Apoio de CMR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 23 de julho</li> </ul>
--	---	--	---	---





<p><b>25. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA PARA GRANDES GERADORES.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Criação do termo de compromisso para implementação do sistema;</li> <li>✓ Apresentação dos documentos organizados para implantação do sistema;</li> <li>✓ Estabelecer parcerias e data para início da implementação do sistema nos municípios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC);</li> <li>✓ Procuradoria Autárquica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municípios Entes;</li> <li>✓ Secretaria Executiva;</li> <li>✓ Apoio de gestão de CMR.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 de novembro</li> </ul>
<p><b>26. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO /PROPOSTA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS;</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pesquisas acerca da implantação de aterros privados na região;</li> <li>✓ Analisar possibilidade de parceria para envio de rejeitos ao aterro de Aquiraz, contemplando os resíduos dos municípios de Pindoretama, Cascavel e Beberibe;</li> <li>✓ Estudar a possibilidade de iniciar a implantação com o aterro que atenda Fortim e Aracati;</li> <li>✓ Estudo das normas técnicas aplicáveis à implantação dos aterros;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC)</li> <li>✓ Procuradoria Autárquica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Municípios Entes;</li> <li>✓ Secretaria Executiva;</li> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 de novembro</li> </ul>





	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Levantamento das áreas para possível implantação dos equipamentos.</li> </ul>			
<p><b>27. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO GRAVIMÉTRICO NOS MUNICÍPIOS ENTES (Fortim e Aracati).</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização do estudo nos municípios de Fortim e Aracati;</li> <li>✓ Elaboração do termo de referência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC)</li> <li>✓ Apoio de Gestor de CMR;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 de junho</li> </ul>
<p><b>28. ANÁLISE TÉCNICA DA QUALIDADE DO ADUBO PRODUZIDO NAS CMRs DOS MUNICÍPIOS.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contratação de empresa especializada para realização de teste de qualidade do adubo produzido nas CMR;</li> <li>✓ Apresentar resultados dos testes aos municípios entes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Executiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria de Meio Ambiente;</li> <li>✓ Apoio de Gestor de CMR;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 23 de julho</li> </ul>



ARACATI



BEBERIBE



CASCAVEL



FORTIM



PINDORETAMA



**COMARES**  
Litoral Leste

<p><b>29. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES (CONSÓRCIO / MUNICIPIOS) FRENTE A INCLUSÃO DE CATADORES</b></p>	<p>✓ Agendar data de reunião com os entes para definir essa agenda;</p>	<p>✓ Secretaria Executiva; ✓ Procuradoria Autárquica.</p>	<p>✓ Gestor Geral de Central Municipal de Resíduos (GGC); ✓ Secretarias municipais; ✓ Gabinete do Gestor.</p>	<p>• 30 de maio.</p>
--	---	---	---	----------------------

PAULO HENRIQUE  
SILVA  
COELHO:787098303  
91

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE SILVA  
COELHO:78709830391  
Dados: 2026.03.17 16:08:12  
-03'00'

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de  
Resíduos Sólidos - Litoral Leste CE  
Paulo Henrique Silva Coelho  
Superintendente



**Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES LITORAL LESTE**  
Rua Coronel Biá nº 041, Centro – Beberibe/CE, Cep.: 62.840-000  
CNPJ Nº 13.256.794/0001-09 – Telefones: (85) 3113.0306 (fixo) / (85) 98836.5159 (Whatsapp)  
Site: comaresucv.ce.gov.br / E-mail: comaresucv@gmail.com



## ANEXO – RESULTADO DO PROJETO COMPOSTAGEM ATÉ 2025

### SEGUEM DADOS DO PROJETO DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS REALIZADA NOS MUNICÍPIOS ENTES.

#### 1. PROJETO COMPOSTAGEM – UM PROCESSO DE RECICLAGEM

Os resíduos orgânicos devem ser separados na fonte geradora e coletados por meio de rotas tecnológicas com pontos sinalizados para facilitar a atuação dos catadores coletores. Após o transporte e transbordo, esses materiais serão destinados à produção de adubo orgânico, utilizado em ações ambientais nos municípios.

#### 2. DADOS DO PROJETO COMPOSTAGEM:

- **INÍCIO:** JUNHO DE 2024;
- **TOTAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS COLETADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2025:** 106.893,61 KG;
- **TOTAL DE ITINERÁRIOS DE COLETA (5 MUNICÍPIOS):** 8 ITINERÁRIOS (3 em Pindoretama, 2 em Beberibe, 1 em Aracati, 1 em Cascavel e 1 em Fortim);





- **TOTAL DE ADUBO ORGÂNICO PRODUZIDO ATÉ DEZEMBRO DE 2025: 48 toneladas / 48.000 kg**

<b>Total de adubo para o Volume de Resíduos Coletado (Mai/2024 - Dez/2025)</b>		
<b>ITEM DE CONTROLE</b>	<b>DESCRIÇÃO TÉCNICA / CÁLCULO</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
<b>Resíduo Orgânico (Sobras)</b>	Total entregue de junho/2024 a dezembro/2025	<b>106,00 t</b>
<b>Material Estruturante (Poda)</b>	30% da massa adicionada / poda triturada (300 kg por tonelada)	<b>31,80 t</b>
<b>Massa Total da Mistura</b>	Soma das sobras com a poda estruturante	<b>137,80 t</b>
<b>Rendimento Médio (35%)</b>	Aplicação do índice de 35% sobre a massa total	<b>48 t (em média)</b>
<b>Total em Quilogramas (kg) de adubo gerado pelo Consórcio no total geral do período</b>	Conversão final para unidades de massa (455 kg de adubo X 106,00 t)	<b>48.000 kg (em média)</b>
<b>Total de adubo gerado para uma mistura de 1.300 kg</b>	Aplicação do índice de 35% sobre a massa de uma mistura de 1.300 kg	<b>455 kg de adubo (+ - 1/3 de adubo)</b>



# **ANEXO 2**

## **ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2026**



**RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNIIPAL DE GESTÃO  
INTEGRADA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS – COMARES, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNIIPAL DE GESTÃO  
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES**, no uso de suas atribuições legais,  
considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, aprovou e eu  
sanciono a seguinte Resolução:

### **SEÇÃO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Artigo 1º** - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do  
Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES para o  
exercício financeiro de 2026, compreendendo:

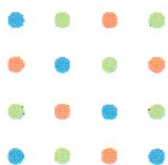
I - o Orçamento Fiscal abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas  
e mantidas pelo Consórcio Municipal;

§ 1º - O Orçamento do Consórcio Público de Gestão integrada de  
Resíduos Sólidos COMARES será apresentado em uma peça orçamentária única,  
abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2026.

### **SEÇÃO II**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Artigo 2º** - A Receita estimada no Orçamento, em obediência ao princípio  
do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04  
de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita  
estimada e soma das despesas autorizadas totalizando o montante de R\$ 2.680.000,00  
(dois milhões seiscentos e oitenta mil reais).





I - Orçamento Fiscal: R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais).

### SEÇÃO III

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Artigo 3º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais):

I - Orçamento Fiscal: R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais).

**Artigo 4º** - A Despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

### SEÇÃO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Artigo 5º** - Fica a Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES autorizada a abrir créditos adicionais suplementares:

I - Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada de superávit financeiro, combinado com o exposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;

II - Utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme art. 43º, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total



ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Consórcio.

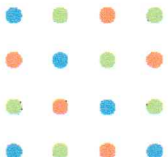
**Artigo 6º** - Fica autorizado a Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a), mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta Resolução, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta Resolução, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.

**Artigo 7º** - O Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES fixará, nesta resolução, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2026.

**Artigo 8º** - Durante a execução orçamentária, a Presidente e/ou Superintendente/Secretário(a) Executivo(a) do Consórcio Público de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada no Orçamento Anual ou através de créditos adicionais.

**Artigo 9º** - Constituem e fazem parte desta resolução, os anexos integrantes a seguir:

- I - Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;
- II - Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
- III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IV - Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
- V - Programa de Trabalho;
- VI - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;
- VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;





VIII -Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;

IX - Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;

X - Totais por Tipo de Orçamento;

XI - Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD

**Artigo 10º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Beberibe/CE, 17 de Dezembro de 2025.

  
**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS – COMARES LITORAL LESTE

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Listagem de Dotações com Fonte de Recursos - Saldo em 08 de Dezembro de 2025

Órgão:	34 - Consórcio Intermunicipal de Gestão				
Unid. Orçamentária:	34.34 - Consórcio Intermunicipal de Gestão				
Projeto Atividade:	18.541.0005.1.001.0000 - CMR - Reforma, Ampliação				
Código	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
65	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	30.000,00	30.000,00
66	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	50.000,00	50.000,00
67	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	30.000,00	30.000,00
			Total Projeto Atividade	110.000,00	110.000,00
Projeto Atividade:	18.542.0001.2.001.0000 - Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES				
Código	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
10	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	25.000,00	25.000,00
11	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	320.000,00	320.000,00
12	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	46.575,00	46.575,00
48	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
14	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
49	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
15	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
16	3.3.90.14.00	Diárias - Civil 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	6.000,00	6.000,00
17	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	10.000,00	10.000,00
18	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
19	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
20	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	70.000,00	70.000,00
21	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Listagem de Dotações com Fonte de Recursos - Saldo em 08 de Dezembro de 2025

Projeto Atividade:		18.542.0001.2.001.0000 - Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	270.000,00	270.000,00
22	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	80.000,00	80.000,00
23	3.3.90.41.00	Contribuições			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
24	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
25	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
26	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	10.000,00	10.000,00
68	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
27	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	36.000,00	36.000,00
28	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>				<b>893.575,00</b>	<b>893.575,00</b>
Projeto Atividade:		18.542.0004.2.002.0000 - Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
29	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
70	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
31	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
32	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
33	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
69	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
35	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>				<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
Projeto Atividade:		18.542.0003.2.003.0000 - Programa Reciclagora - Implementação do Gereciamento dos Resíduos Sólidos/CMR			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Listagem de Dotações com Fonte de Recursos - Saldo em 08 de Dezembro de 2025

Projeto Atividade:		18.542.0003.2.003.0000 - Programa Recicagora - Implementação do Gereciamento dos Resíduos Sólidos/CMR			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
38	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
39	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
40	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
41	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
42	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>				<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
Projeto Atividade:		18.542.0001.2.004.0000 - Produção de Editais, Concursos e Planejamento de Ações Intersectoriais			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
43	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
44	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
45	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
46	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
47	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
<b>Total Projeto Atividade</b>				<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
Projeto Atividade:		18.541.0005.2.005.0000 - CMR - Gestão Administrativa e Operacional			
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa	Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
50	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	30.000,00	30.000,00
51	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	4.025,00	4.025,00
52	3.3.50.41.00	Contribuições 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	15.000,00	15.000,00
53	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	30.000,00	30.000,00
54	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
55	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES

Listagem de Dotações com Fonte de Recursos - Saldo em 08 de Dezembro de 2025

Projeto Atividade: 18.541.0005.2.005.0000 - CMR - Gestão Administrativa e Operacional			Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.250.000,00	1.250.000,00
56	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
57	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	4.400,00	4.400,00
58	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00	5.000,00
59	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	80.000,00	80.000,00
60	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.000,00	2.000,00
			<b>Total Projeto Atividade</b>	<b>1.426.425,00</b>	<b>1.426.425,00</b>
Projeto Atividade: 18.542.0001.2.006.0000 - Programa Recicagora - Planejamento do Aterro de Rejeitos			Orçamento	Saldo p/Fonte (R\$)	Saldo (R\$)
Codigo	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa			
61	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
62	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
63	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00	1.000,00
64	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		1.880.0000.00 Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	200.000,00	200.000,00
			<b>Total Projeto Atividade</b>	<b>203.000,00</b>	<b>203.000,00</b>
			<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>
			<b>Total Órgão</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

<b>Receita por Fontes e Despesa por Órgãos</b>				(em R\$ 1,00)
<b>Fontes</b>		<b>Órgãos Municipais</b>		
Receitas Correntes	2.680.000,00	Consórcio Intermunicipal de Gestão		2.680.000,00
Receita Patrimonial	110.000,00			
Transferências Correntes	2.520.000,00			
Outras Receitas Correntes	50.000,00			
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>2.680.000,00</b>			<b>2.680.000,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	2.680.000,00	2.680.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

<b>Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias</b>				(em R\$ 1,00)
<b>Fontes</b>		<b>Unidades Orçamentárias</b>		
Receitas Correntes	2.680.000,00	Consórcio Intermunicipal de Gestão	2.680.000,00	
Receita Patrimonial	110.000,00			
Transferências Correntes	2.520.000,00			
Outras Receitas Correntes	50.000,00			
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>2.680.000,00</b>			<b>2.680.000,00</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>		
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Fiscal	2.680.000,00	2.680.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receita por Fontes e Despesa por Funções** (em R\$ 1,00)

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	2.680.000,00	Gestão Ambiental	2.680.000,00
Receita Patrimonial	110.000,00		
Transferências Correntes	2.520.000,00		
Outras Receitas Correntes	50.000,00		
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>2.680.000,00</b>		<b>2.680.000,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	2.680.000,00	2.680.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	2.680.000,00	Despesas Correntes	2.463.600,00
Receita Patrimonial	110.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	429.600,00
Transferências Correntes	2.520.000,00	Outras Despesas Correntes	2.034.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	<i>Superávit Corrente</i>	<i>216.400,00</i>
		Despesas de Capital	216.400,00
		Investimentos	216.400,00

**R E S U M O**

Receitas Correntes	2.680.000,00	Despesas Correntes	2.463.600,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	216.400,00
Dedução para o FUNDEB	0,00	Reserva de Contingência	0,00
<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>2.680.000,00</b>		<b>2.680.000,00</b>

**R E S U M O P O R E S F E R A**

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	2.680.000,00	2.680.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					2.680.000,00
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial				110.000,00	
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários			110.000,00		
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias			110.000,00		
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários			110.000,00		
1321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			110.000,00		
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados			110.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>110.000,00</i>			
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				2.520.000,00	
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			2.520.000,00		
1739.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Municípios			2.520.000,00		
1739.50.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			1.800.000,00		
1739.50.01.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			1.800.000,00		
1739.50.01.0100.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos / IQM – Município de Aracati			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>360.000,00</i>			
1739.50.01.0200.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos / IQM – Município de Beberibe			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>360.000,00</i>			
1739.50.01.0300.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos / IQM – Município de Cascavel			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>360.000,00</i>			
1739.50.01.0400.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos / IQM - Município de Fortim			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>360.000,00</i>			
1739.50.01.0500.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos / IQM – Município de Pindoretama			360.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>360.000,00</i>			
1739.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Municípios			720.000,00		
1739.99.01.0000.000	Outras Transferências dos Municípios - Principal			720.000,00		
1739.99.01.0100.000	Outras Transferências dos Municípios – Administrativo - Município de Aracati			144.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>144.000,00</i>			
1739.99.01.0200.000	Outras Transferências dos Municípios – Administrativo - Município de Beberibe			144.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>144.000,00</i>			
1739.99.01.0300.000	Outras Transferências dos Municípios – Administrativo - Município de Cascavel			144.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>144.000,00</i>			
1739.99.01.0400.000	Outras Transferências dos Municípios – Administrativo - Município de Fortim			144.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>144.000,00</i>			
1739.99.01.0500.000	Outras Transferências dos Municípios – Administrativo - Município de Pindoretama			144.000,00		

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>144.000,00</i>			
1900.00.00.0000.000	Outras Receitas Correntes				50.000,00	
1920.00.00.0000.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			50.000,00		
1922.00.00.0000.000	Restituições			50.000,00		
1922.99.00.0000.000	Outras Restituições			50.000,00		
1922.99.01.0000.000	Outras Restituições - Principal			50.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>50.000,00</i>			
<b>Total Geral:</b>						<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

<b>Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB</b>			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
<b>Receita</b>	<b>Previsão R\$</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Valor Vinculado</b>
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	0,00	20,00 %	0,00
ITR	0,00	20,00 %	0,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00
ICMS	0,00	20,00 %	0,00
IPVA	0,00	20,00 %	0,00
IPI Exportação	0,00	20,00 %	0,00
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00 %</b>	<b>0,00</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>	
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Previsão da Receita R\$</b>
Orçamento Fiscal	2.680.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas****(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	34	Consórcio Intermunicipal de Gestão				
Unidade Orçamentária:	34	Consórcio Intermunicipal de Gestão				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.463.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				429.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			429.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			25.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	25.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			350.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	350.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			50.600,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	50.600,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.034.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			15.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.019.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			80.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	80.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas****(em R\$ 1,00)**

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			12.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>12.000,00</i>			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			80.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>80.000,00</i>			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.732.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.732.000,00</i>			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			80.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>80.000,00</i>			
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>5.000,00</i>			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>5.000,00</i>			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			2.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.000,00</i>			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			10.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>10.000,00</i>			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					216.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				216.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			216.400,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.400,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>4.400,00</i>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			60.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>60.000,00</i>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			149.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>149.000,00</i>			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			2.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.000,00</i>			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			

**Estado: Ceará**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
<b>Total da Unidade:</b>						<b>2.680.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa:</b>						<b>2.680.000,00</b>

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	2.680.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	34	Consórcio Intermunicipal de Gestão					
Unidade Orçamentária:	34	Consórcio Intermunicipal de Gestão					
<b>18.541.0005.1.001</b>	<b>CMR - Reforma, Ampliação</b>						
Manutenção, Reforma, Ampliação do CMR							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		30.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			<i>30.000,00</i>				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		50.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			<i>50.000,00</i>				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			<i>30.000,00</i>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>110.000,00</b>
<b>18.541.0005.2.005</b>	<b>CMR - Gestão Administrativa e Operacional</b>						
Funcionamento do CMR							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					1.335.025,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				34.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			34.025,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		30.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			<i>30.000,00</i>				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		4.025,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			<i>4.025,00</i>				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				1.301.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fiscal			15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal		15.000,00			

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>15.000,00</i>				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.286.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		30.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>30.000,00</i>				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		5.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>5.000,00</i>				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.250.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.250.000,00</i>				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					91.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				91.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			91.400,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		4.400,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>4.400,00</i>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>5.000,00</i>				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		80.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>80.000,00</i>				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal		2.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>2.000,00</i>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>1.426.425,00</b>
<b>18.542.0001.2.001</b>	<b>Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES</b>						
Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					851.575,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	Fiscal				395.575,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			395.575,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		25.000,00			
<i>1.880.0000.00</i>	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>25.000,00</i>				

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		320.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		320.000,00				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		46.575,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		46.575,00				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				456.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			456.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		6.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		6.000,00				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		10.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		10.000,00				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		2.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		70.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		70.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		270.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		270.000,00				
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fiscal		80.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		80.000,00				
3.3.90.41.00	Contribuições	Fiscal		5.000,00			

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>5.000,00</i>				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		1.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		10.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>10.000,00</i>				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				42.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		5.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>5.000,00</i>				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		36.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>36.000,00</i>				
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>893.575,00</b>
<b>18.542.0001.2.004</b>	<b>Produção de Editais, Concursos e Planejamento de Ações Intersetoriais</b>						
PRODUÇÃO DE EDITAIS, CONCURSOS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		5.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>5.000,00</i>				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		5.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>5.000,00</i>				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>		<i>1.000,00</i>				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.000,00			

**Estado: Ceará**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa**

(em R\$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			2.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			1.000,00				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>14.000,00</b>
<b>18.542.0001.2.006 Programa Recicagora - Planejamento do Aterro de Rejeitos</b>							
Planejamento do Aterro de Rejeitos							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					203.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				203.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			203.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			1.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			1.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			1.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		200.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			200.000,00				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>203.000,00</b>
<b>18.542.0003.2.003 Programa Recicagora - Implementação do Gereciamento dos Resíduos Sólidos/CMR</b>							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>			2.000,00				

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		2.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		2.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		2.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		5.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>12.000,00</b>
<b>18.542.0004.2.002</b>	<b>Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos</b>						
Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos							
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	Fiscal					20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fiscal				20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		2.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		2.000,00				
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fiscal		5.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		5.000,00				
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	Fiscal		2.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		2.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		1.000,00				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		5.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		5.000,00				
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal		5.000,00			
1.880.0000.00	- Recursos próprios dos consórcios		5.000,00				

**Estado: Ceará****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Detalhamento da Despesa****(em R\$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fiscal					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	Fiscal				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.000,00			
1.880.0000.00	<i>- Recursos próprios dos consórcios</i>		1.000,00				
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>							<b>21.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>							<b>2.680.000,00</b>
<b>Total Geral da Despesa:</b>							<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Órgão:</b>	<b>34 - Consórcio Intermunicipal de Gestão</b>				
<b>Unidade</b>	<b>34 - Consórcio Intermunicipal de Gestão</b>				
18	Gestão Ambiental	110.000,00	2.570.000,00	0,00	2.680.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	1.426.425,00	0,00	1.536.425,00
18.541.0005	Central Municipal de Reciclagem	110.000,00	1.426.425,00	0,00	1.536.425,00
18.541.0005.1.001	CMR - Reforma, Ampliação Objetivo: Manutenção, Reforma, Ampliação do CMR	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
18.541.0005.2.005	CMR - Gestão Administrativa e Operacional Objetivo: Funcionamento do CMR	0,00	1.426.425,00	0,00	1.426.425,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	1.143.575,00	0,00	1.143.575,00
18.542.0001	Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos	0,00	1.110.575,00	0,00	1.110.575,00
18.542.0001.2.001	Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES Objetivo: Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES	0,00	893.575,00	0,00	893.575,00
18.542.0001.2.004	Produção de Editais, Concursos e Planejamento de Ações Intersetoriais Objetivo: PRODUÇÃO DE EDITAIS, CONCURSOS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
18.542.0001.2.006	Programa Reciclagora - Planejamento do Aterro de Rejeitos Objetivo: Planejamento do Aterro de Rejeitos	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
18.542.0003	Coleta Seletiva	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0003.2.003	Programa Reciclagora - Implementação do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos/CMR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0004	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
18.542.0004.2.002	Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos Objetivo: Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total da Unidade:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.680.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.680.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	110.000,00	2.570.000,00	0,00	2.680.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	1.426.425,00	0,00	1.536.425,00
18.541.0005	Central Municipal de Reciclagem	110.000,00	1.426.425,00	0,00	1.536.425,00
18.541.0005.1.001	CMR - Reforma, Ampliação Objetivo: Manutenção, Reforma, Ampliação do CMR	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
18.541.0005.2.005	CMR - Gestão Administrativa e Operacional Objetivo: Funcionamento do CMR	0,00	1.426.425,00	0,00	1.426.425,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	1.143.575,00	0,00	1.143.575,00
18.542.0001	Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos	0,00	1.110.575,00	0,00	1.110.575,00
18.542.0001.2.001	Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES Objetivo: Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES	0,00	893.575,00	0,00	893.575,00
18.542.0001.2.004	Produção de Editais, Concursos e Planejamento de Ações Intersetoriais Objetivo: PRODUÇÃO DE EDITAIS, CONCURSOS E PLANEJAMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
18.542.0001.2.006	Programa Reciclagora - Planejamento do Aterro de Rejeitos Objetivo: Planejamento do Aterro de Rejeitos	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
18.542.0003	Coleta Seletiva	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0003.2.003	Programa Reciclagora - Implementação do Gereciamento dos Resíduos Sólidos/CMR	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0004	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
18.542.0004.2.002	Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos Objetivo: Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)

**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	110.000,00	2.570.000,00	0,00	2.680.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	1.426.425,00	0,00	1.536.425,00
18.541.0005	Central Municipal de Reciclagem	110.000,00	1.426.425,00	0,00	1.536.425,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	1.143.575,00	0,00	1.143.575,00
18.542.0001	Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos	0,00	1.110.575,00	0,00	1.110.575,00
18.542.0003	Coleta Seletiva	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.542.0004	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
<b>Total:</b>		<b>110.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Programas de Trabalho** (em R\$ 1,00)  
**Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado**  
**Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vinculados</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Total</b>
18	Gestão Ambiental	0,00	2.680.000,00	2.680.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.536.425,00	1.536.425,00
18.541.0005	Central Municipal de Reciclagem	0,00	1.536.425,00	1.536.425,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	1.143.575,00	1.143.575,00
18.542.0001	Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES	0,00	1.110.575,00	1.110.575,00
18.542.0003	Coleta Seletiva	0,00	12.000,00	12.000,00
18.542.0004	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	0,00	21.000,00	21.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado**

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.463.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				429.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			429.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			25.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	25.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			350.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	350.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			50.600,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	50.600,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.034.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			15.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.019.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			6.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			80.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	80.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			5.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			1.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria			12.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			80.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	80.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.732.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	1.732.000,00			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			80.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	80.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições			5.000,00		
	1.880.0000.00 - Recursos próprios dos	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00		

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado** (em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			5.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>5.000,00</i>			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			2.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.000,00</i>			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			10.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>10.000,00</i>			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					216.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos				216.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			216.400,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.400,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>4.400,00</i>			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			60.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>60.000,00</i>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			149.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>149.000,00</i>			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			2.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>2.000,00</i>			
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00		
	<i>1.880.0000.00 - Recursos próprios dos</i>	<i>Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
<b>Total da Despesa:</b>						<b>2.680.000,00</b>

<b>R E S U M O P O R E S F E R A</b>	
<b>Esfera do Orçamento</b>	<b>Fixação da Despesa</b>
Orçamento Fiscal	2.680.000,00
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
<b>Total da Previsão</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985

Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	2.680.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00]</b>	<b>2.680.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985  
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	
	Reserva de Contingência	Total
Consórcio Intermunicipal de Gestão	0,00	2.680.000,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
 Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Relação de Ações Por Tipo**

Código	Especificação	Valor
<b>1-Projetos</b>		
34.34 18.541.0005.1.001.00	CMR - Reforma, Ampliação	110.000,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>110.000,00</i>
	<b>Sub Total:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2-Atividades</b>		
34.34 18.542.0001.2.001.00	Gestão Administrativa do Consórcio de Resíduos Sólidos - COMARES	893.575,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>893.575,00</i>
34.34 18.542.0004.2.002.00	Programa Reciclagora - Informação, Comunicação e Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos	21.000,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>21.000,00</i>
34.34 18.542.0003.2.003.00	Programa Reciclagora - Implementação do Gereciamento dos Resíduos Sólidos/CMR	12.000,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>12.000,00</i>
34.34 18.542.0001.2.004.00	Produção de Editais, Concursos e Planejamento de Ações Intersetoriais	14.000,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>14.000,00</i>
34.34 18.541.0005.2.005.00	CMR - Gestão Administrativa e Operacional	1.426.425,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>1.426.425,00</i>
34.34 18.542.0001.2.006.00	Programa Reciclagora - Planejamento do Aterro de Rejeitos	203.000,00
	<i>Fonte Recurso: 1.880.0000.00 - Recursos próprios dos consórcios</i>	<i>203.000,00</i>
	<b>Sub Total:</b>	<b>2.570.000,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>2.680.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

---

**Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

---

**Unidade Gestora:** 34 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO

**Órgão:** 34 Consórcio Intermunicipal de Gestão

**Und. Orç.:** 3434 Consórcio Intermunicipal de Gestão

---

<b>Fonte</b>	<b>Nome da Fonte</b>	<b>Valor</b>
1.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios	2.680.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	2.680.000,00
	<b>Total do Órgão:</b>	2.680.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	2.680.000,00
	<b>Total de Todas as Unidades:</b>	2.680.000,00

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receita e Despesa por Fontes de Recursos**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**Nome da Unidade Gestora: 34 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO**

Fonte	Nome da Fonte	Receita	Despesa
1.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios	2.680.000,00	2.680.000,00
	<b>Total de Todas as Unidades:</b>	2.680.000,00	2.680.000,00
	<b>Diferença:</b>		0,00
	<b>Total de Todas as Unidades:</b>	2.680.000,00	2.680.000,00
	<b>Diferença:</b>		0,00

**Estado: Ceará**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO COMARES**  
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

**Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético**

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.880.0000.00	Recursos próprios dos consórcios	Fiscal	2.680.000,00	2.680.000,00
		<b>Total Geral:</b>	2.680.000,00	2.680.000,00
		<b>Diferença:</b>		0,00



# **ANEXO 3**

## **AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

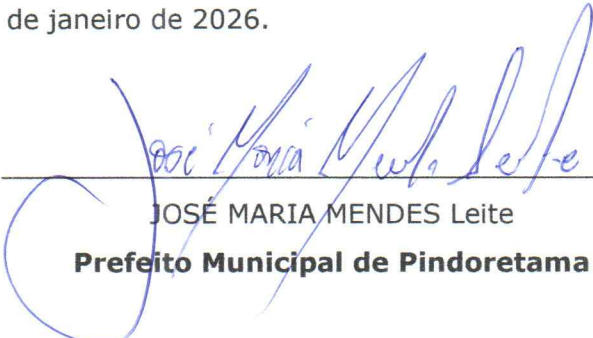


## AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS SOCIOAMBIENTAL/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº **2026.05.01.05/IQM** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - LITORAL LESTE.

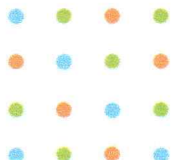
No uso e atribuições que me foram outorgadas pela CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA QUARTA – DAS RELAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE CONSORCIADOS E O CONSÓRCIO, do Contrato de Constituição do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMARES - LITORAL LESTE, ratificado pela Lei Municipal nº 489/2018 de 30 de maio de 2018 do supracitado município, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a Conta bancária nº: 71064-5, da Agência: 1958, Operação: 006, da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Pindoretama/CE, 05 de janeiro de 2026.




---

JOSE MARIA MENDES Leite  
**Prefeito Municipal de Pindoretama**

# **ANEXO 4**

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**

### **17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
COMARES – LITORAL LESTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

---

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h), de forma virtual, pela plataforma *google meet*, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – LITORAL LESTE, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Rua Coronel Biá, 41, Centro, Município de Beberibe (CE), CEP: 62.840-000, e-mail: comaresucv@gmail.com, telefones (85) 3113-0306 e (85) 98836-5159. Os presentes foram regularmente convocados através do Edital de Convocação da Assembleia Extraordinária nº 004/2025, devidamente publicado no site do consórcio e enviado aos e-mails oficiais dos municípios consorciados. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – LITORAL LESTE, o qual está registrado no Cartório de 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A3 e o do Regimento Interno. Como pauta publicada no Edital, foram propostas as seguintes deliberações: I – Apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2026; II – Planejamento Estratégico 2026; III – Atualização do Programa “Reciclagora” (guarda chuvas de projetos). Estiveram presentes: representando a Presidente do Consórcio o Superintendente do Consórcio, Paulo Henrique Silva Coelho; representante do Município de Beberibe, o Secretário de Meio Ambiente do Município de Beberibe, Sr. David Aguiar Araújo Representante do município de Pindoretama, o procurador-geral do município, Dr. Pedro Evilson da Silva Junior; a representante do Município de Aracati, a Secretária de Meio Ambiente e Controle Urbano, Sra. Mirela Holanda Albuquerque; o Secretário do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr. Ednaldo Lima; o Procurador do Comares, Dr. Levi Falcão Mendes, a Secretária do Consórcio, Sra. Ana Lúcia Nogueira da Silva; o Gestor de Central Municipal de Resíduos, Sr. Francisco Alexandre Alves da Costa; bem como os demais presentes e assinantes da presente ata. Iniciando as discussões acerca da Pauta da Assembleia, o Sr. Paulo Henrique, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Procurador do Consórcio, Dr. Levi Falcão, que rapidamente fez a apresentação da ordem do dia e convidou para participação da reunião o senhor Aquino Neto, representante da PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA, empresa responsável pela assessoria em contabilidade do COMARES, para que pudesse dirimir eventuais dúvidas que surgissem sobre o projeto da LOA. Em seguida, Dr. Levi realizou a leitura integral de toda a minuta da LOA aos presentes. O senhor Neto, fez uma consideração que no atual projeto da LOA que trouxe a individualização das receitas por cada ente consorciado. Mirela indagou que não localizou no projeto a dotação orçamentária sobre o pagamento dos catadores, sendo respondido pelo Dr. Levi que se encontra no elemento de despesa 33.90.3900, que é o pagamento de despesas de pessoas jurídicas, por ser o pagamento realizado às associações, e não aos catadores diretamente. Em seguida, abriu-se a votação do projeto de LOA, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo a ordem do dia, Paulo Henrique iniciou a deliberação do segundo ponto, a apresentação do Planejamento Estratégico do exercício de 2026, realizando a leitura de todo o documento referente ao planejamento. David Aguiar, representante de Beberibe, fez uma fala de que não foi apresentada a evolução e os resultados do exercício de 2025; não foi apresentado



se houveram avanços em relação aos itinerários e projetos que não andaram; que não há como fazer o planejamento de 2026 sem apresentação dos resultados de 2025; que a apresentação do planejamento estratégico de 2026 sem objetivos claros e sem definição de datas concretas, inviabiliza sua aprovação. Em seguida, Ednaldo Lima, representante de Cascavel, ratificou as palavras de David Aguiar sobre a falta de avanços, do consórcio, mas ponderou que a mesma estava empenhada na realização da mudança de sede municipal, impedindo que muitos projetos pudessem ser iniciados. Mirela ponderou sobre situações que não avançaram em 2025, e que o projeto compostagem não avançou por situações pontuais; afirmou que no planejamento estratégico não havia previsão sobre estudo gravimétrico nos municípios de Fortim e Aracati; não há no planejamento estratégico estudo sobre os questionários que a Agência Nacional de Águas envia todos os anos para municípios; considerou que no ano de 2026 é necessário que se faça um estudo sobre a cobrança da taxa de coleta de lixo, para encontrar uma solução de não haver uma cobrança imediata, mas opções de projetos junto a grandes geradores através de compensações ambientais; apontou, ainda, que não foi previsto no planejamento estratégico a um plano de utilização das máquinas de trituradores de poda por cada ente consorciado; que dentro do planejamento estratégico necessita que haja a possibilidade de venda ou leilão, viabilizando a destinação final dos adubos gerados pelas CMR's. Após essa fala, Mirela deu continuidade realizando a apresentação de um gráfico sobre a coleta de orgânicos de Aracati, informando que se encontra deficitária, onde muitas residências em que os catadores não estão fazendo a coleta integralmente; afirmou ainda, que o COMARES não tomou medidas para corrigir essa situação, alegando que o Consórcio não tem condições de realizar a ampliação dos itinerários caso a coleta se mantenha dessa forma; informou que foi feito o recadastramento das residências, mesmo assim não funcionou; não houve acompanhamento da coleta em relação às residências; várias residências não estão sendo atendidas e, com isso, caso haja uma ampliação da coleta através de novos itinerários, teremos novos problemas com a execução, uma vez que, possivelmente, serão novas residências que ficarão sem coleta, já que não é atrativa a coleta de resíduos orgânicos para os catadores, vindo a prejudicar os municípios; Mirela sugeriu, como solução, a fim de ajudar os catadores nas coletas realizadas pelo COMARES, que sejam realizados novos itinerários através de resíduos secos, para se evitar que haja aumento do valor pago aos catadores, mas que, em contrapartida, eles tenham os resíduos secos como retorno financeiro, utilizando a estrutura existente da coleta de orgânicos, em contrapartida os catadores fazerem a coleta dos resíduos secos; Mirela sugeriu também que o auxílio catador pago pelo governo do estado poderia ser melhor desenhado, vinculando o catador às políticas públicas municipais de coleta de recicláveis. O Superintendente Paulo ponderou que não há intenção de aumentar o valor pago aos catadores, mas que apenas as associações haviam feito essa reivindicação. Salientou, ainda, que, caso não haja catadores interessados em realizar a coleta através da associação, serão buscadas pessoas junto ao Cadúnico dos respectivos entes. Posteriormente, Mirela fez a apresentação do projeto sobre a utilização do auxílio catador já pago pelo estado, em conjunto com o projeto de orgânicos; informou que o itinerário de Aracati não está funcionando e necessita ser ajustado, não havendo possibilidade de continuar da forma como se encontra, pois a coleta não está sendo realizada conforme o cadastramento das residências; de igual modo, deixou registrada a necessidade de realização de estudo gravimétrico para os municípios de Fortim e Aracati. Após os apontamentos realizados pelos entes consorciados, passou-se à votação do planejamento estratégico do COMARES para o ano de 2026, não obtendo

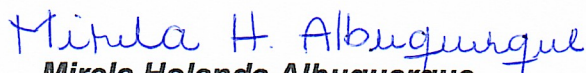
aprovação por unanimidade dos presentes. Em seguida, Paulo realizou a apresentação do Programa "Reciclagora" e de toda a sua dinâmica de ser um "guarda-chuva" de futuros projetos que o consócio virá a desenvolver. Após a apresentação, passou-se à votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Mirela salientou, durante a votação, que o Programa "Reciclagora" se iniciasse em Aracati pela coleta de orgânicos + secos, o que foi aceito por todos. E assim, após as discussões e votações da ordem do dia, o Superintendente do Consócio, Paulo Henrique, deu por encerrada a presente assembleia. Desta feita, levando em consideração que as decisões da presente assembleia dar-se-ão neste ato, fica submetida à publicação desta ata, em até dez dias, devendo ser afixada na sede deste consócio e disponibilizada no site, conforme preconiza a cláusula quinquagésima do contrato de consócio. E, por não haver mais nada a tratar, o Superintendente do Consócio, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consócio COMARES-LITORAL LESTE e eu, Levi Falcão Mendes, Procurador do Comares, nomeado pelo Superintendente do Consócio COMARES – LITORAL LESTE para registrar essa reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Beberibe (CE), 17 de dezembro de 2025.



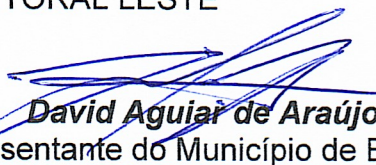
**Paulo Henrique Silva Coelho**

Superintendente – COMARES – LITORAL LESTE



**Mirela Holanda Albuquerque**

Representante do Município de Aracati



**David Aguiar de Araújo**

Representante do Município de Beberibe



**Ednaido Lima**

Representante do Município de Cascavel



**Pedro Evilson da Silva Junior**

Representante do município de Pindoretama



**Ana Lucia Nogueira da Silva**

Secretária do Consócio



**Levi Falcão Mendes**

Procurador Autárquico - COMARES



**Francisco Alexandre Alves da Costa**

Gestor de Central Municipal de Resíduos